



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 67/2010

*“Dispõe sobre revogação da Portaria
nº. 1107/2009.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº. 1107/09, de 01 de outubro de 2009, em nome do servidor público municipal **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 5844-0 Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, que versa sobre a gratificação fixada nos artigos 59 - VIII e 80 da Lei Complementar nº. 76/2006.*

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.